

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 009 / 2020

Edital de Chamamento de Currículos - Consultoria em Advocacy e Incidência em Agroecologia e Questões Agrárias

A **UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes)**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 tendo em vista a decisão do comitê gestor em relação ao edital de chamamento de currículos para contratação de Consultoria especializada em Advocacy e Incidência em Agroecologia e Questões Agrárias, no âmbito do projeto **“Fortalecimento da Rede UNICOPAS - União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias”**(CSO-LA/2018/400-905), resolve prorrogar o prazo de inscrições e alterar o cronograma do Edital nº 09/2020, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

- 3.1. O período de inscrições e envio dos documentos solicitados será a partir da data de publicação deste Edital no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br) até o dia 25 de setembro.
- 3.2. O resultado de candidaturas habilitadas será divulgado no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br) até o dia 29 de setembro de 2020.
- 3.3. A interposição de recurso sobre habilitação poderá ser apresentada até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de candidaturas habilitadas.
- 3.4. O resultado das selecionadas deste Edital será divulgado no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br) até o dia 05 de outubro de 2020.
- 4.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico "administrativo@unicopas.org.br", devendo constar no campo "assunto": "EDITAL 9/2020", com todos os documentos anexos previstos no item 5 deste Edital, no período da data de publicação deste Edital até o dia 25 de setembro de 2020.
- 5.5. Após análise e publicação do resultado de candidaturas habilitadas até o dia 29 de setembro de 2020, no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br), as candidatas poderão interpor recurso ao resultado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação.
- 6.6. A homologação do resultado de selecionadas será realizada pelo Comitê Gestor, que

será publicado até o dia 05 de outubro de 2020, no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br).

LEIA-SE:

3.1. O período de inscrições e envio dos documentos solicitados será a partir da data de publicação deste Edital no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br) **até o dia 02 de outubro.**

3.2. O resultado de candidaturas habilitadas será divulgado no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br) **até o dia 07 de outubro de 2020.**

3.3. A interposição de recurso sobre habilitação poderá ser apresentada **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado de candidaturas habilitadas.

3.4. O resultado das selecionadas deste Edital será divulgado no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br) **até o dia 12 de outubro de 2020.**

4.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico "administrativo@unicopas.org.br", devendo constar no campo "assunto": "EDITAL 9/2020", com todos os documentos anexos previstos no item 5 deste Edital, no período da data de publicação deste Edital **até o dia 02 de outubro.**

5.5. Após análise e publicação do resultado de candidaturas habilitadas **até o dia 12 de outubro de 2020**, no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br), as candidatas poderão interpor recurso ao resultado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

6.6. A homologação do resultado de selecionadas será realizada pelo Comitê Gestor, que será publicado **até o dia 16 de outubro de 2020**, no sítio eletrônico da Unicopas (www.unicopas.org.br).



Vanderley Ziger
Presidente UNICAFES

Brasília - DF, 25 de setembro de 2020.